



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG em conformidade ao Artigo 6º do Regimento Eleitoral desta entidade sindical, com observância ainda ao disposto no art. 26 do Estatuto desta entidade sindical e na forma deste Edital, convoca todos os filiados em condições de votar e ou ser votado a participarem no processo eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Eleição Estadual 2018/2022, que elegerá os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva Efetiva, Diretoria Executiva Suplementar, Conselho Fiscal Efetivo e Conselho Fiscal Suplementar do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, para o exercício do mandato sindical compreendido em 01/07/2018 a 30/06/2022, observados os seguintes prazos e condições:

A) - A eleição presencial será realizada no dia 28 de Maio de 2018, das 08:00h às 18:00h, na sede do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – SINDPOL/MG, situado na Rua Diamantina, nº 214, Bairro Lagoinha, Cep 31.110.320, Belo Horizonte/MG, na sala de reuniões, e por correspondência para os eleitores que estiverem ausentes do (s) local (ais) de votação presencial (ais), desde que postem seus votos no máximo até o dia 21/05/2018, na forma prevista no Estatuto Social do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, neste Edital, bem como demais instruções emanadas da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Eleição Estadual 2018/2022, conforme preceitua o Art. 43, do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG;

B) - O prazo para registro de chapas será de 02 (dois) dias úteis após a data da publicação do presente Edital;

C) - As chapas serão inscritas mediante requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, o Sr. Afonso Antônio Donizeti, CI. M 2.229.883 em três vias, no requerimento constará obrigatoriamente a qualificação completa dos candidatos, Masp e o cargo de Direção ou Conselho Fiscal pretendido por cada um dos integrantes da chapa fechada, instruído com cópia autenticada da carteira funcional e declaração individual com assinatura autenticada em cartório, de que está em dia com suas obrigações estatutárias e que não há qualquer dos impedimentos elencados no Art. 8º do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, e Parágrafo único do art.529 da CLT;

D) - O prazo para impugnação de chapa (s) ou candidato (s) de forma expressa e fundamentada será de 2 (dois) dias úteis, após a data de publicação da relação das chapas fechadas que tiveram seu (s) requerimento (s) de inscrição recebido (s) pela secretaria da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG;

E) – A chapa ou candidato que tiver sua candidatura impugnada terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da respectiva defesa ou substituição do candidato impugnado;

F) – A Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG terá o prazo de 2 dias úteis para decidir sobre pedido de impugnação de chapa (s) ou candidato (s);

G) O eleitor que votar por correspondência e presencialmente terá validado apenas o voto presencial, devendo ser desconsiderado o voto por correspondência;

H) – Cópia do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG deverá ser disponibilizada para as chapas inscritas e homologadas que o requerer;

I) - Os casos omissos no Estatuto do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Regimento Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

Gerais SINDPOL/MG e ou neste Edital de Convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG;

J) - A secretaria da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, fica estabelecida na sala da Presidência, na sede matriz do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, onde serão prestados os atendimentos aos interessados a partir do dia 26 (vinte e seis) de março de 2018 e demais dias úteis, das 13:00h as 18:00h, atendimento este que será feito pelas colaboradoras à disposição da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, cujos nomes são Shirley Gonçalves Pereira, Danielle Tamires Vieira Ferreira.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.


Denilson Aparecido Martins

Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.


Nome completo Afonso Antonio Donizeti

Presidente da Comissão Eleitoral Eleição Estadual 2018/2022 do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.